



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6029 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

LEI N.º 4059/2025
(Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Executivo)

ALTERA O ART. 179, INCISO I, DA LEI Nº 4.001, DE 7 DE JUNHO DE 2024, QUE "CONSOLIDA AS LEIS DE POSTURAS EM ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o art. 179, inciso I, da Lei nº 4.001, de 7 de junho de 2024, que "Consolida as Leis de posturas em âmbito municipal e dá outras providências".

Art. 2º. O art. 179, inciso I, da Lei nº 4.001, de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 179. Por motivo de conveniência pública, poderão funcionar em horários especiais os seguintes estabelecimentos:

I - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, padarias, mercearias e similares varejistas de frutas, hortaliças, aves, peixes e carnes:

- a) nos dias úteis e sábados: de 6 às 22 horas;
- b) aos domingos: de 6 às 13 horas; e
- c) nos feriados é proibido o funcionamento, salvo se permitido em acordo ou convenção coletiva de trabalho das respectivas categorias.

[...]

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Caratinga, 09 de junho de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 262, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "JOÃO DA COSTA MAFRA".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com es-
peque no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo a competência pela gestão integral do Parque de Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial da Região de Caratinga "João da Costa Mafra".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 18 de junho de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL Reurb-S

PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Vale do Sol**: **José Raimundo Alcantara - Maria da Penha Horta Martins mat. 22.670, Marcelo Ferreira Gandra - mat. 41.080, José Bomfim da Costa - mat. 22.558, Maria Miranda Costa Pereira mat. 22.558, Espólio de José Expedito Pereira - mat. 22.558, Nilza Costa - mat.22.558, Walder Costa - mat. 22.558, Tereza Christina Rocha Costa - mat. 22.558, Célio Costa - mat.22.558, Ronaldo Daniel da Costa - mat.22.558, Agda Alice Silveira - mat. 22.558, Maria das Graças Costa Fontainha - mat. 22.558, Carlos Alberto Fontainha - mat. 22.558, Nilce Costa e Oliveira - mat. 22.558, Ademir de Oliveira - mat. 22.558, Nilma Costa - mat. 22.558, Cesar Nicolau da Costa - mat. 22.558, Maria Helena de Assis Costa - mat. 22.558, Geraldo Bomfim da Costa - Leila de Fátima Zamboni Vitório mat. 22.558, Leila de Fátima Zamboni Vitório - mat. 22.558, Angela Bomfim da Costa Machado - mat. 22.558, José Sebastião Machado - mat. 22.558, Maria de Fátima Costa - mat. 22.558, Nilcyane Fernandes Costa - mat. 22.558, José Bomfim da Costa - mat. 22.559, Maria Miranda Costa Pereira - mat. 22.559, José Expedito Pereira - mat. 22.559, Nilza Costa - mat. 22.559, Walder Costa - mat. 22.559, Tereza Christina Rocha Costa - mat. 22.559, Célio Costa - mat.22.559, Ronaldo Daniel da Costa - mat. 22.559, Agda Alice Silveira Costa - mat. 22.559, Maria das Graças Costa Fontainha - mat. 22.559, Carlos Alberto Fontainha - mat. 22.559, Nilce Costa e Oliveira - mat. 22.559, Ademir Costa - mat. 22.559, Nilma Costa - mat. 22.559, Cesar Nicolau da Costa - mat. 22.559, Maria Helena de Assis Costa - mat. 22.559, Geraldo Bomfim da Costa - Leila de Fátima Zamboni Vitório mat. 22.559, Leila Fátima Zamboni Vitório - mat. 22.559, Angela Bomfim da Costa Machado - mat. 22.559, José Sebastião Machado - mat. 22.559, Maria de Fátima Costa - mat. 22.559, Nilcyane Fernandes Costa - mat.22.559, Maria Rozelli da Silveira - José Zito da Silveira mat. 22.661, Ronaldo Daniel da Costa - mat. 22.662, Ronaldo Daniel da Costa - mat. 22.663, Valdomiro Vieira do Amaral - Janete Moutim Carneiro Amaral mat.22.664, José Bomfim da Costa - mat. 22.665, José Bomfim da Costa mat. 22.666, Agnaldo de Oliveira Saunite - mat. 22.667, Rute Santana de Oliveira - mat. 22.667, Maria de Fátima Costa - mat. 22.668, Geraldo Bomfim da Costa - Leila de Fátima Zamboni Vitório mat. 22.669, Stein Participações LTDA - mat. 40.433, MPG Construtora e Incorporadora EIRELI - mat. 46.063, Márcio Cimini - Cristina de Lourdes Ferreira Cimini mat.62.873, Carmo de Souza - mat. 15.438, Eunice Mendes Pereira de Souza - mat. 15.438, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - mat. 22.558, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - mat. 22.559, RJR Participações SA, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de no 015/2025, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Vale do Sol, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: [Anexo1](#), [Anexo2](#)**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL Reurb-S

PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Vale do Sol II**: **Stein Participações LTDA - mat. 40.433, Márcio Cimini - Cristina de Lourdes Ferreira Cimini mat. 62.873, Carmo de Souza - mat. 15.438, Eunice Mendes Pereira de Souza - mat. 15.438, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de no 020/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Vale do Sol II, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: [Anexo1](#), [Anexo2](#)**



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6029 – [Lei nº 3.357/2013](#)

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(A) senhor(a) Prefeito(a), Sr.(ª) Giovanni Correa da Silva, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Mariana Ferreira da Silva Viana, matrícula Nº 00198030/4, lotado na(o) Gabinete; Thais Helena Batista Gonçalves, CPF: 016.284.266-08, lotado na(o) Gabinete, fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 117/2025, inexigibilidade 019/2025, que** representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 04 de junho de 2025

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

Eu Mariana Ferreira da Silva Viana, Thais Helena Batista Gonçalves, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Mariana Ferreira da Silva Viana Thais Helena Batista Gonçalves

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICIPIO DE CARATINGA torna público resultado da disputa e autorização final do Processo Administrativo Nº 126/2025 – Dispensa Por Limite Eletrônica Nº 066/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material necessário para a montagem do estacionamento externo e das barracas no Parque de Exposição para o evento “177 anos de Caratinga”. Vencedores: UNIÃO PRÉ-MOLDADOS LTDA CNPJ: 07.612.808/0001-79, Valor Global: R\$ 39.877,30 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). ODIEL DE SOUZA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Caratinga-MG, 17 de junho de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato nº 031/2025– Pregão Eletrônico 019/2025. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Tendas e Tablados para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico no aniversário de 177 anos da Cidade de Caratinga/MG. Vencedor com menor preço: GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 48.610.641/0001-94 – Valor Global de R\$ 163.380,00 (Cento e sessenta e três mil trezentos e oitenta reais). Prazo de doze meses. Caratinga 10 de Junho de 2025. Odiel de Souza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 026/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 07/07/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 18 de junho de 2025. Neidiane Carla Correia Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 077/2025 – Processo Administrativo Nº 141/2025. OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 30/06/2025 às 09h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 18 de junho de 2025. Neidiane Carla Correia Martins – Superintendente de Contratação e Licitações.